

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2013

(Valores expressos em Reais Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e regida pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808 de 07 de fevereiro de 1996, alterado pelo Decreto nº 2.209 de 18 de abril de 1997 e pelo Decreto nº 2.471 de 26 de janeiro de 1998.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda exercer a administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas com as suas finalidades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis são efetuados de acordo com o Plano de Contas da União, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas nas Leis nºs 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência.

b) Direitos e Obrigações em Moeda Estrangeira

Os direitos e as obrigações em moeda estrangeira são ajustados às taxas cambiais em vigor na data do encerramento do exercício.

c) Correção Monetária

As contas passíveis de correção monetária foram atualizadas até 31 de dezembro de 1995, já que a Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995 extinguiu a correção monetária de balanço a partir de 1996, para fins societários e fiscais.

d) Créditos e Obrigações por Empréstimos e Financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

e) Ativo Fiscal Diferido

Em 31 de dezembro de 2013, a FINEP reconheceu em seu ativo, parte do imposto de renda e a contribuição social diferidos, no montante de R\$ 10.438 mil (R\$ 13.567 mil em 2012 sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores e diferenças temporárias), sendo R\$ 2.913 mil referentes a prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores e R\$ 7.525 mil sobre diferenças temporárias - provisões trabalhistas. Tal montante refere-se à expectativa de realização futura deste crédito fiscal com lucros tributáveis dentro dos próximos dez exercícios sociais. Durante o exercício de 2013 foram realizados R\$ 27.090 mil dos créditos fiscais reconhecidos em exercícios anteriores.

A Resolução de Diretoria nº 0001/14 autorizou, com base em estudo técnico de acordo com as Instruções Normativas CVM nº 273/98 e nº 371/02, a constituição de ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores.

f) Provisões

f.1) Provisão para Devedores

A constituição da provisão para perdas sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12º. A referida provisão totalizou, em 31 de dezembro de 2013, o valor de R\$ 59.164 mil (R\$ 106.397 mil em 2012).

f.2) Provisão para Férias

Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais. Em 31 de dezembro de 2013, apresentou saldo final de R\$ 22.981 mil (R\$ 18.113 mil em 2012).

f.3) Provisão para 13º salário

Em função do pagamento da 2ª e última parcela do 13º salário ser em dezembro de cada ano, a referida provisão sempre apresentará saldo zero no final do exercício. Durante o ano de 2013 sua constituição e referida utilização foi de R\$ 12.876 mil (R\$ 9.624 mil em 2012).

f.4) Provisão para Contingências Trabalhistas

Em função da edição da RES/DIR/0619/13 que aprovou a proposta de acordo para o passivo trabalhista proposto pela Superintendência da Área Jurídica, no intuito de fornecer proposta a cada reclamante individualmente de forma isonômica, única e inegociável de oferta para acordo nas seguintes reclamações trabalhistas: RT - 0084500-89.1992.1.05.0013, RT-0081900-56.1992.5.01.0026, RT-02140-1993-007-01-00-0, RT-0006200-20.1992.5.01.0044, RT-001010-02.1992.5.01.0047, RT-0006400-59.1992.5.01.0001, a Superintendência da Área Financeira e de Captação, respaldada pela Área Jurídica, optou por complementar a referida provisão no ano de 2013, em R\$ 18.812 mil referente aos juros legais de tais reclamações, totalizando em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$ 164.688 mil (R\$ 145.877 mil em 2012).

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

h) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*), ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

| | |
|--|----------|
| - Imóveis | 2% a.a. |
| - Móveis e utensílios | 10% a.a. |
| - Equipamentos de escritório | 10% a.a. |
| - Veículos | 20% a.a. |
| - Equipamentos de processamento de dados | 20% a.a. |

i) Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, fixada por espécie de bens.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e de 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

k) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638/07, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- títulos para negociação
- títulos disponíveis para venda
- títulos mantidos até o vencimento

Os títulos classificados como para negociação e os registrados como disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como para negociação são contabilizados em contrapartida à correspondente conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

As aplicações em fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

4. DISPONIBILIDADES

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Banco em moeda nacional | 2 | 1 |
| Recursos da Conta Única aplicados | 3.528.863 | 2.000.000 |
| Fundo de aplicação extramercado | 179.456 | 747.505 |
| Limite de saque com vinculação de pagamento | 206.335 | 25.767 |
| <u>TOTAL</u> | <u>3.914.656</u> | <u>2.773.273</u> |

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

A FINEP mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em Fundo Extramercado de investimento em renda fixa, junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com composição de carteira, em sua grande maioria, de títulos públicos federais estando classificados como títulos para negociação, tendo reflexo nas contas de resultado e também aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorizado pela MP nº 600 de 28 de dezembro de 2012.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Financiamentos concedidos | 936.094 | 804.914 |
| Juros pró-rata s/ financiamentos | 21.522 | 18.751 |
| Encargos s/ empréstimos e financiamentos | 38.477 | 20.217 |
| Provisão para Perdas Estimadas | - | (956) |
| <u>TOTAL CIRCULANTE</u> | <u>996.093</u> | <u>842.926</u> |
| Financiamentos concedidos | 5.940.588 | 4.439.837 |
| Cobrança judicial | 101.773 | 148.170 |
| Provisão para Perdas Estimadas | (59.164) | (106.397) |
| <u>TOTAL NÃO CIRCULANTE</u> | <u>5.983.197</u> | <u>4.481.610</u> |

6. OUTROS CRÉDITOS

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL | <u>9.039</u> | <u>6.668</u> |
| . Créditos a receber por cessão de pessoal | 958 | 1.609 |
| . Provisão para crédito de cessão de pessoal | - | (1.201) |
| . Créditos a receber – folha de pagamento | 8.081 | 6.260 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | <u>9.272</u> | <u>23.190</u> |
| . IRPJ a recuperar | 5.785 | 21.999 |
| . Contribuições a recuperar | 3.463 | 1.167 |
| . Créditos por Infrações Legais e Contratuais | 24 | 24 |
| OUTROS | <u>10.033</u> | <u>5.103</u> |
| . Desfalques ou desvios | 59 | 59 |
| . Taxa de administração FUNTTEL | 4.365 | 5.044 |
| . Recursos de Aplicação no Tesouro | 5.609 | - |
| <u>TOTAL CIRCULANTE</u> | <u>28.344</u> | <u>34.961</u> |
| OUTROS | <u>19.269</u> | <u>16.780</u> |
| . Depósitos judiciais (ações trabalhistas) | 19.269 | 16.780 |
| CRÉDITOS ESPECÍFICOS | <u>25.471</u> | <u>25.471</u> |
| . Risco cambial | 25.471 | 25.471 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | <u>81.519</u> | <u>98.171</u> |
| . IRPJ diferido – (Nota 15.2) | 50.955 | 61.362 |
| . CSLL diferido – (Nota 15.2) | 30.564 | 36.809 |
| <u>TOTAL NÃO CIRCULANTE</u> | <u>126.259</u> | <u>140.422</u> |

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do risco cambial. A FINEP há anos tenta se ressarcir e continua mantendo negociações nesse sentido.

7. INVESTIMENTOS

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Cotas do FND | 67.662 | 63.886 |
| Bens não destinados a uso – obras de arte | - | 2.439 |
| Propriedade para Investimento | 1.804 | 1.804 |
| <u>TOTAL</u> | <u>69.466</u> | <u>68.129</u> |

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil com autorização através da Resolução de Diretoria nº 0357/11, em função da Lei nº 12.431/11 que em seu artº 23 extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento e determina que a União sucederá o FND nos seus direitos e obrigações. Nos demais exercícios, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas no exercício.

A rubrica de Bens não destinados a uso representava o conjunto de obras de arte de Portinari, que em 2013 foi doado ao Museu Nacional de Belas Artes – MNBA, unidade museológica do Instituto Brasileiro de Museus/IBRAM/MinC, subordinado ao Ministério da Cultura. A doação foi amparada pela RES/DIR/0501/13.

A rubrica de Propriedade para Investimento representa os 7 (sete) terrenos recebidos em dação de pagamento.

O Pronunciamento Técnico CPC 28 define propriedade para investimento como sendo a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou venda no curso ordinário do negócio.

8. IMOBILIZADO

Em observância a Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC T 19.1 / CPC 27), o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do período apresentando as adições, depreciações e outras alterações no período.

Movimentação do Ativo Imobilizado – 31/12/2012 a 31/12/2013

| Código | Descrição | Saldo 31/12/2012 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo 31/12/2013 |
|-----------|---------------------------------|---------------------|------------|-----------|----------------|---------------------|
| 142110300 | Terrenos | 20.200 | - | - | - | 20.200 |
| 142110600 | Salas e Escritórios | 54.687 | - | - | - | 54.687 |
| 142118800 | CM Compl. Lei 8200/91 | 11.162 | - | - | - | 11.162 |
| 142119100 | Obras em Andamento | - | 231 | - | - | 231 |
| 142119300 | Benfeitorias em Prop. Terceiros | 990 | - | - | - | 990 |
| | IMÓVEIS DE USO | 87.039 | 231 | - | - | 87.270 |
| 142120600 | Aparelhos Comunicação | 621 | 39 | 0 | - | 660 |
| 142122600 | Instrumentos Musicais | 14 | - | - | - | 14 |
| 142123400 | Máquinas e Equipamentos | 975 | 49 | 8 | - | 1.016 |
| 142123500 | Equip. Proc. Dados | 4.395 | 47 | 36 | - | 4.406 |
| 142123600 | Instal. Utens. Escritório | 39 | 1 | 1 | - | 39 |
| 142124200 | Mobiliário em Geral | 3.470 | 174 | 0 | - | 3.644 |
| 142125200 | Veículos Tração Mecânica | - | - | 0 | - | 0 |
| 142128800 | CM Compl. Lei 8200/91 | 86 | - | 1 | - | 85 |
| | OUTRAS IMOBILIZAÇÕES | 9.600 | 310 | 46 | - | 9.864 |
| 142900000 | Depreciação | (24.804) | 541 | 46 | - | (26.860) |
| | S O M A | 71.836 | | | | 70.274 |

As contas de terrenos e de salas e escritórios (edificações) são apresentadas pelo custo de aquisição acrescido dos efeitos da mais-valia, resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

Na análise da aplicação do CPC 01 “Redução ao Valor Recuperável de Ativos” e CPC 27 “Imobilizado”, foi entendido que devido às características dos bens utilizados nas operações da FINEP, exceto os terrenos e salas e escritórios (edificações) para os quais foi aplicado o custo atribuído, conforme citado anteriormente, a prática contábil deveria ser mantida em relação às taxas de depreciação, inexistindo sinais de que seus custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação. Portanto entende-se que não haverá valor residual ao final do tempo de vida útil dos ativos e que não há necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização.

A relação de ativos dados em garantia está evidenciada em sistema próprio da entidade, representando um custo de aquisição de R\$ 63.527 mil, sendo R\$ 62.501 mil referentes aos bens móveis dos andares 1º, 2º, 3º e 13º.

9. INTANGÍVEL

Composto em quase sua totalidade por software registrado pelo custo de aquisição, com vida útil definida em 60 meses e respectiva amortização de 20% ao ano.

Em observância à Resolução CFC nº 1.139/08, o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do período apresentando as adições, amortizações e outras alterações no período.

Movimentação do Ativo Intangível – 31/12/2012 a 31/12/2013

| Código | Descrição | Saldo 31/12/2012 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo 31/12/2013 |
|-----------|-----------------------|---------------------|---------|--------|----------------|---------------------|
| 143300000 | Projetos e Softwares | - | - | - | - | - |
| 143900000 | Amortizações | - | - | - | - | - |
| 144100000 | Softwares | 1.178 | 12 | - | - | 1.190 |
| 144200000 | Marcas e Patentes | 0 | - | - | - | 0 |
| 144400000 | Conc. Uso Comunicação | 112 | - | - | - | 112 |
| 144900000 | Amortizações | (1.144) | (17) | - | - | (1.161) |
| | S O M A | 146 | | | | 140 |

10. RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, as únicas diferenças, evidenciada no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – são; a receita com créditos tributários da Contribuição Social Diferida sobre o Lucro Líquido que totalizam, em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$ 4.021 mil (R\$ 5.202 mil em 2012) e a reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 2.158 mil (R\$ 3.150 mil em 2012).

11. REALIZAÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil, e a movimentação da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial está evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A realização e consequente tributação do saldo da referida conta, pelo imposto de renda e contribuição social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

12. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

As obrigações por repasses no País são demonstradas como segue:

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| FAT | 645.918 | 834.767 |
| Empréstimos internos | 255.938 | 80.610 |
| <u>TOTAL CIRCULANTE</u> | <u>901.856</u> | <u>915.377</u> |
| Empréstimos internos | 8.533.550 | 5.521.118 |
| <u>TOTAL NÃO CIRCULANTE</u> | <u>8.533.550</u> | <u>5.521.118</u> |

12.1. FAT – DEPÓSITOS ESPECIAIS

A FINEP mantém um programa ativo denominado Pró-Inovação com o Ministério do Trabalho e Emprego que visa ao apoio financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ao financiamento de estudos e projetos previamente selecionados pela FINEP e aprovados pela Comissão de Avaliação de Projetos – CAP/CODEFAT. Os financiamentos são direcionados para segmentos específicos da economia, capazes de promover ações modernizantes e estruturais, destacando-se os aspectos indutores de inovações, transformações e reestruturações produtivas, sem perder o foco voltado à geração de emprego e renda.

Os Depósitos Especiais são aplicados sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT. São remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos mutuários, sendo os recursos ainda não utilizados, classificados como disponíveis, remunerados pelos mesmos critérios aplicados às disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

O saldo devedor junto ao MTE/FAT em 31 de dezembro de 2013 totaliza um montante de R\$ 645.918 mil.

A movimentação do saldo do FAT – Depósitos Especiais durante o período exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi a seguinte:

| | FAT - Depósitos Especiais (Pró-inovação) |
|--|---|
| Saldo em 31/12/2012 | 834.767 |
| - Ingressos de Recursos | - |
| - Juros s/ Depósitos (remuneração TJLP) | 34.909 |
| - Juros s/ Depósitos (remuneração SELIC) | 1.154 |
| - Amortizações de principal (1%-TJLP) | (53.367) |
| - Amortizações de principal (excedente) | (134.386) |
| - Recolhimento de TJLP | (36.011) |
| - Recolhimento de SELIC | (1.148) |
| Saldo em 31/12/2013 | 645.918 |

12.2. EMPRÉSTIMOS INTERNOS

As características das obrigações são demonstradas como:

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>MOEDA</u> | <u>VCTO.</u> | <u>TAXA DE JUROS</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| FNDCT | Real | (a) | TJLP | 4.116.599 | 3.073.823 |
| BNDES AUTOMÁTICO | Real | dez/19 | TJLP + 1% | 135.771 | 143.272 |
| BNDES EMPRÉSTIMO | Real | (b) | TJLP + 1% | 4.035.523 | 2.083.608 |
| FUNTTEL | Real | (c) | TR | 501.595 | 301.025 |
| <u>TOTAL</u> | | | | <u>8.789.488</u> | <u>5.601.728</u> |

(a) Amortizações dos empréstimos do FNDCT são:

| | Início | Término |
|---------------|---------|---------|
| Empréstimo 1 | 12/2011 | 12/2021 |
| Empréstimo 2 | 08/2012 | 08/2022 |
| Empréstimo 3 | 06/2013 | 06/2023 |
| Empréstimo 4 | 03/2014 | 03/2014 |
| Empréstimo 5 | 12/2014 | 06/2029 |
| Empréstimo 6 | 03/2015 | 09/2029 |
| Empréstimo 7 | 09/2015 | 03/2030 |
| Empréstimo 8 | 05/2016 | 11/2030 |
| Empréstimo 9 | 12/2016 | 06/2031 |
| Empréstimo 10 | 12/2016 | 06/2031 |
| Empréstimo 11 | 09/2017 | 09/2017 |
| Empréstimo 12 | 09/2018 | 03/2033 |

(b) As amortizações dos empréstimos do BNDES são:

| | Início | Término |
|----------------------------|---------|---------|
| Empréstimo 1 | 08/2014 | 07/2021 |
| Empréstimo 2 Subcrédito A | 02/2015 | 01/2022 |
| Empréstimo 2 Subcrédito B | 02/2014 | 01/2020 |
| Empréstimo 2 Subcrédito A1 | 02/2016 | 01/2022 |
| Empréstimo 2 Subcrédito B1 | 02/2016 | 01/2022 |
| Empréstimo 3 Subcrédito A | 02/2018 | 01/2024 |
| Empréstimo 3 Subcrédito B | 02/2018 | 01/2024 |

(c) As amortizações dos empréstimos do FUNTTEL são:

| | Início | Término |
|--------------|---------|---------|
| Empréstimo 1 | 04/2016 | 04/2035 |
| Empréstimo 2 | 04/2017 | 04/2036 |
| Empréstimo 3 | 04/2018 | 04/2037 |
| Empréstimo 4 | 04/2018 | 04/2037 |
| Empréstimo 5 | 04/2019 | 04/2038 |

Os recursos recebidos por linhas de crédito obtidas, mas ainda não utilizados, disponíveis para futuras liberações de financiamentos, montam, em 31 de dezembro de 2013, o total de R\$ 649.596 mil, sendo R\$ 411.078 mil do FNDCT e R\$ 238.518 mil do FUNTTEL (livre para novos comprometimentos). Ressalte-se, entretanto, que a carteira potencial do FUNTTEL monta R\$ 270.307 mil, superando o valor disponível para novos comprometimentos.

12.3. EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

As obrigações por repasses do Exterior se referem ao Clube de Paris, em Euro, sendo representado por R\$ 17 mil no Circulante em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 15 mil em 2012) e R\$ 255 mil no Não Circulante (R\$ 234 mil em 2012). O vencimento será em dezembro de 2024 e a taxa de juros é de 8,25% a.a.

13. RECURSOS PARA EQUALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES SOBRE RECURSOS DO FNDCT

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Recursos para Equalização | 124.801 | 408.369 |
| Recursos para Investimento em Empresas Emergentes | 23.821 | 95.704 |
| Garantia de Liquidez | 29.138 | 27.368 |
| Recursos Aplicados em Fundos | 181.545 | 171.663 |
| Recursos Retornados de Fundos | 8.762 | 26.699 |
| <u>TOTAL</u> | <u>368.067</u> | <u>729.803</u> |

A equalização de taxa de juros é um instrumento que permite à FINEP conceder às empresas crédito subsidiado. A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.

A acentuada queda nos recursos para equalização, recursos para investimento em empresas emergentes e recursos retornados de fundos é em função da devolução de tais recursos em conformidade com o Ofício nº 16/2013/COFIN/STN/MF/DF e respaldado pela RES/DIR/0463/2013.

14. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Segundo o item 14 do Pronunciamento Técnico CPC 25, uma provisão deve ser reconhecida quando (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Utilizar estimativas para elaborar demonstrações contábeis não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Adicionalmente, as estimativas foram julgadas pela administração da FINEP e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica trabalhista, sendo provisionado o valor de R\$ 18.812 mil (R\$ 16.419 mil em 2012), totalizando em 31 de dezembro de 2013, R\$ 164.688 mil como saldo final da provisão (R\$ 145.877 mil em 2012).

Cabe ressaltar que a RES/DIR/0619/13 aprovou a proposta de acordo para o passivo trabalhista proposto pela Superintendência da Área Jurídica, no intuito de fornecer proposta a cada reclamante individualmente de forma isonômica, única e inegociável de oferta para acordo nas seguintes reclamações trabalhistas: RT - 0084500-89.1992.1.05.0013, RT-0081900-56.1992.5.01.0026, RT-02140-1993-007-01-00-0, RT-0006200-20.1992.5.01.0044, RT-001010-02.1992.5.01.0047, RT-0006400-59.1992.5.01.0001. Os efeitos dessa negociação serão observados em 2014, uma vez que até o dia 31 de dezembro de 2013, o mesmo ainda não havia sido finalizado.

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – CORRENTES E DIFERIDOS

15.1 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados:

| | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| IRPJ | 48.722 | 32.073 |
| Corrente | 38.505 | 28.481 |
| Diferido - despesa | 16.919 | 12.263 |
| Diferido - (receita) | (6.702) | (8.671) |
| CSLL | 29.817 | 19.324 |
| Corrente | 23.687 | 17.168 |
| Diferida - despesa | 10.151 | 7.358 |
| Diferida - (receita) | (4.021) | (5.202) |
| <u>TOTAL</u> | <u>78.539</u> | <u>51.397</u> |

O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentaram em 2013, respectivamente, a realização de R\$ 16.919 mil (R\$ 12.263 mil em 2012) e R\$ 10.151 mil (R\$ 7.358 mil em 2012) sobre prejuízos fiscais e base negativa.

No ativo fiscal diferido foram registrados R\$ 6.523 mil (R\$ 8.480 mil em 2012) para o imposto de renda e R\$ 3.914 mil (R\$ 5.088 mil em 2012) para a contribuição social. A Resolução de Diretoria nº 0001/14 autorizou a atualização do ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa, tendo sido constituídos os valores de R\$ 1.821 mil para o imposto de renda e R\$ 1.092 mil para a contribuição social sobre o lucro líquido.

A realização do ajuste de avaliação patrimonial decorrente da mais valia dos imóveis foi de R\$ 191 mil (IRPJ) e R\$ 115 mil (CSLL), valores estes historicamente constantes, devido à base regular da depreciação em função da vida útil estipulada em laudo especializado.

As alíquotas aplicáveis de cada tributo (25% IRPJ e 15% CSLL) incidem sobre a base do Lucro Real Ajustado (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal). O quadro abaixo evidencia a conciliação das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos:

| | DEZ/2013 | | | DEZ/2012 | | |
|-----------------------------|----------|-------------|---------------|----------|-------------|---------------|
| | R\$ Mil | AV% LAIR | AV% L.REAL | R\$ Mil | AV% LAIR | AV% L.REAL |
| LAIR | 241.014 | - | - | 163.904 | - | - |
| Lucro Real | 157.911 | - | - | 114.453 | - | - |
| Despesa com IRPJ (corrente) | 38.505 | 15,98% | 24,38% (1) | 28.481 | 17,38% | 24,88% (1) |
| Despesa com CSLL (corrente) | 23.687 | 9,83% | 15,00% | 17.168 | 10,47% | 15,00% |

(1) A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a FINEP utiliza-se dos benefícios fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador, da Lei Rouanet e da Lei do Incentivo ao Esporte.

15.2 IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO DIFERIDOS – ATIVO E PASSIVO

Em função da existência de prejuízos fiscais passados, a empresa revisa anualmente o valor do ativo fiscal diferido (autorizado em 2013 pela Resolução de Diretoria nº 0001/14), atualizando seus valores na rubrica de Prejuízos Fiscais (IRPJ) e Base Negativa (CSLL). Os valores relacionados como Diferenças Temporárias são oriundos do registro inicial da Provisão para Contingências Trabalhistas e suas atualizações.

| <u>ATIVO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| IRPJ | 50.955 | 61.363 |
| Prejuízos Fiscais | 16.150 | 31.261 |
| Diferenças Temporárias | 34.805 | 30.102 |
| CSLL | 30.565 | 36.809 |
| Base Negativa | 9.682 | 18.748 |
| Diferenças Temporárias | 20.883 | 18.061 |
| <u>TOTAL</u> | <u>81.520</u> | <u>98.172</u> |

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação e do Ajuste de Avaliação Patrimonial efetuados com suas respectivas realizações anuais.

| <u>PASSIVO</u> | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| IRPJ | 13.643 | 13.834 |
| CSLL | 8.186 | 8.300 |
| <u>TOTAL</u> | <u>21.829</u> | <u>22.134</u> |

15.3 IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR

Em função das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa – Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a FINEP apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar, descritos abaixo:

| | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---------------------|---------------------|----------------------|
| IRPJ | 5.785 | 21.999 |
| CSLL | 3.463 | 1.167 |
| Outros | 24 | 24 |
| <u>TOTAL</u> | <u>9.272</u> | <u>23.190</u> |

15.4 CONTROLE DO PREJUÍZO FISCAL (IRPJ) E DA BASE NEGATIVA (CSLL)

| ANO CALENDÁRIO | IRPJ | CSLL |
|----------------|---------------------------------------|--|
| | PREJ. FISCAL (-) Prej. / (+) Comp. | BASE NEGATIVA (-) Prej. / (+) Comp. |
| 2002 | (469.726) | (469.543) |
| 2003 | (5.062) | (4.775) |
| 2004 | 5.486 | 5.571 |
| 2005 | (1.703) | (1.412) |
| 2006 | 8.333 | 8.420 |
| 2007 | 12.760 | 12.952 |
| 2008 | 1.959 | 2.071 |
| 2009 | 3.336 | 3.448 |
| 2010 | 23.257 | 23.313 |
| 2011 | 40.522 | 40.522 |
| 2012 | 49.051 | 49.051 |
| 2013 | 67.676 | 67.676 |
| SALDO | (264.111) | (262.708) |

16. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

16.1 COTAS DE FUNDOS EM EMPRESAS EMERGENTES

A FINEP operacionaliza esta ação através do Programa Inovar, que é constituído do Inovar Fundos, cuja carteira é composta de 29 fundos, sendo 27 em operação e 2 desinvestidos.

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado.

| CNPJ | FUNDO | INVESTIDO EM R\$ mil |
|--------------------|------------------------|-------------------------|
| 05.016.895/0001-76 | SPTEC | 864 |
| 06.214.664/0001-30 | NOVARUM | 1.546 |
| 06.905.602/0001-74 | RIO BRAVO INVESTECH II | 4.375 |
| 07.720.541/0001-33 | CRP VI VENTURE | 4 |
| 08.083.268/0001-46 | STRATUS VC III | 12.000 |
| 08.571.117/0001-37 | FIPAC | 44 |
| 08.605.371/0001-09 | FUNDOTEC II | 10.537 |
| 08.693.474/0001-78 | RIO BRAVO NORDESTE II | 12.000 |
| 08.796.172/0001-25 | JARDIM BOTANICO VC I | 7.511 |
| 08.909.578/0001-77 | GOVERNANÇA | 12.649 |
| 08.988.307/0001-54 | FIP TERRA VIVA | 18.620 |
| 09.238.849/0001-72 | CAPITAL TECH | 6.947 |
| 10.407.298/0001-02 | HORIZONTI | 7.786 |
| 10.720.618/0001-80 | NEO CAPITAL MEZANINO | 11.505 |
| 11.160.957/0001-11 | BRASIL AGRONEGOCIO | 17.724 |
| 11.337.965/0001-90 | FUNDO SC | 4.620 |
| 11.411.095/0001-52 | CRP VII | 25.040 |
| 12.272.110/0001-91 | NASCENTI | 3.346 |
| 12.907.124/0001-34 | BURRILL BRASIL | 1.253 |
| 13.107.005/0001-60 | PERFORMA | 4.362 |
| 13.528.558/0001-96 | DGF INOVA | 8.890 |
| 15.505.288/0001-23 | DLM BRASIL TI | 8.128 |
| 17.078.063/0001-63 | CVENTURES PRIMUS | 1.050 |
| 18.093.847/0001-23 | CAPITAL TECH II | 360 |
| 18.754.577/0001-54 | INOVA EMPRESA | 10.000 |
| 18.860.705/0001-44 | INOVACAO PAULISTA | 600 |
| | TOTAL | 191.761 |

A FINEP tem o objetivo de investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações, bem como o de atrair investimentos privados (nacionais e estrangeiros) para a indústria de *venture capital* no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento do *venture capital* no país.

Alguns dos resultados alcançados através do programa são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

A Administração da FINEP entende que a participação em todos os fundos deverá obedecer todo o cronograma de integralização (investimento) e de retorno (desinvestimento) estando, portanto, estes títulos classificados como mantidos até o vencimento sendo avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

16.2 AÇÕES

Conforme portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2014, o Ministério da Fazenda definiu como ordinária a espécie de ações da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para fins de capitalização da FINEP. Ainda segundo a portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional definir a quantidade de ações a serem transferidas garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás e no BNB.

As ações foram assim transferidas:

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>QUANTIDADE</u> | <u>VALOR</u> |
|--|--------------------------|-----------------------|
| Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás | 32.316.006 | 158.348 |
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB | 1.449.254 | 41.652 |
| <u>TOTAL</u> | <u>33.765.260</u> | <u>200.000</u> |

Os códigos das referidas ações são TELB3 para a Telebrás e BNBR3 para o BNB sendo suas respectivas cotações de R\$ 4,90 e R\$ 28,74.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Após a autorização do aumento de capital dado pela portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2014 do Ministério da Fazenda, o estatuto da FINEP necessita de alteração por Decreto da Presidência da República. Após a recepção das ações ordinárias da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, o capital social integralizado da FINEP é de R\$ 1.101.552, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

b) Reserva de Capital

Reserva constituída em exercícios anteriores a 2008 representando o saldo de doação recebida.

c) Reserva de Reavaliação

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representa o valor líquido de imposto e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

e) Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

f) Dividendos/Juros sobre o capital próprio e Participação dos Empregados

A FINEP apresentou um lucro líquido no exercício de 2013 no montante de R\$ 162.476 mil (R\$ 112.508 mil em 2012) elevando o seu Patrimônio Líquido para R\$ 1.493.230 mil.

Foi destinado o montante de R\$ 43.306 mil a título de Juros sobre o capital próprio a pagar ao Tesouro Nacional, conforme o inciso II do artigo 30 do seu Estatuto Social.

17.1 DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Demonstrativo da Destinação do Resultado do Exercício Social

| | <u>DEZ/2013</u> | <u>DEZ/2012</u> |
|---|-----------------|-----------------|
| (=) Lucro Líquido do Exercício | 162.476 | 112.508 |
| (+) AAP realizado | 764 | 764 |
| (-) IRPJ sobre AAP Realizado | 191 | 191 |
| (-) CSLL sobre AAP Realizado | 115 | 115 |
| (=) Base para Destinações | 162.934 | 112.966 |
| (-) Reserva Legal | 8.147 | 5.648 |
| (=) Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio | 154.787 | 107.318 |

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a FINEP optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o art. 9º da Lei nº 9.249/95, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação pró rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade amparado pelo RIR/1999 e Lei nº 9.249/95 deve ser o maior entre:

- 1- 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da provisão para o imposto de renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2- 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2013 foi de R\$ 17.322 mil (R\$ 14.088 mil em 2012).

O cálculo dos Juros sobre o capital próprio, bem como do saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional, são demonstrados a seguir:

1 – Cálculo de 2012 (em R\$ mil)

| | |
|--|---------|
| Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio | 107.318 |
| (-) Juros sobre o capital próprio - JCP | 35.221 |
| Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional | 72.097 |

2 – Cálculo de 2013 (em R\$ mil)

| | |
|--|---------|
| Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio | 154.787 |
| (-) Juros sobre o capital próprio - JCP | 43.306 |
| Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional | 111.481 |

O valor dos Juros sobre capital próprio apurado (R\$ 43.306 mil) corresponde a 27,98% da base para sua respectiva destinação, superior, portanto, ao mínimo estabelecido no estatuto de 25%.

Os Juros sobre o capital próprio a pagar correspondem a R\$ 144,35 (R\$ 117,40 em 2012) por lote de mil ações do capital social final.

A Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados de 2013 também está de acordo com o limite estabelecido na Resolução CCE nº 10/95, que diz que o valor da PLR não poderá ser superior a 25% dos Dividendos ou Juros sobre o capital próprio a serem pagos ou creditados à União.

17.2 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Em função do item 8 da Nota Técnica nº 437/CGCOR/DEST/SE-MP, a coluna de Lucro a Destinar presente na referida demonstração passa a não ter saldo nos exercícios 2012 e 2013. Após a destinação do resultado, o saldo remanescente foi destinado integralmente para a Reserva de Margem Operacional.

18. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - FIPECq

A FINEP é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, a FIPECq gera para os empregados e ex-empregados da FINEP um Plano de Benefício Definido que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano.

As patrocinadoras devem assegurar a FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O método de avaliação atuarial adotado é o Crédito Unitário Projetado. O procedimento adotado para reconhecimento das perdas e ganhos atuariais é o do reconhecimento pleno e imediato da totalidade dos ganhos e perdas apurados a cada ano.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 600/09, a FINEP contratou a Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., que emitiu laudo atuarial nº 0459 datado de 14 de fevereiro de 2014. Segundo o laudo, não há Passivo Atuarial a ser reconhecido pela FINEP, em 31 de dezembro de 2013, em relação ao Plano Previdenciário de Benefício Definido, sendo que a totalidade do Ativo Líquido (Potencial) de R\$ 281.280 mil está comprometida com desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, especialmente às relativas à mortalidade e ao retorno dos investimentos.

| | Valor Presente das Obrigações (em R\$ Mil) |
|---|---|
| Em 31/12/2012 | 667.677 |
| Custo do serviço corrente | 18.801 |
| Juros sobre o Valor Presente das Obrigações | 54.482 |
| Perdas (Ganhos) atuariais | (253.167) |
| Benefícios pagos | (14.334) |
| Reduções/Liquidações: perdas/(ganhos) | 0 |
| Em 31/12/2013 | 473.459 |

| | Valor Justo dos Ativos do Plano (em R\$ Mil) |
|---|---|
| Em 31/12/2012 | 811.248 |
| Contribuições do empregador | 6.476 |
| Contribuições do empregado ⁽¹⁾ | 6.476 |
| Retorno obtido pelos Ativos do Plano ⁽¹⁾ | (55.127) |
| Parcela do Fundo Previdencial do PPC incorporadas de forma proporcional às provisões matemáticas no exercício | 0 |
| Benefícios pagos | (14.334) |
| Reduções/Liquidações: perdas/(ganhos) | 0 |
| Em 31/12/2013 | 754.739 |

⁽¹⁾ Como a Contribuição Esperada do Empregado era de R\$ 5.335 mil, o fato da Contribuição Efetiva do Empregado ter sido de R\$ 6.476 mil, gerou um ganho de R\$ 1.141 mil e como o Retorno Esperado dos Ativos do Plano era de R\$ 66.198 mil, o fato do Retorno Efetivo dos Ativos do Plano ter sido de (R\$ 55.127 mil), gerou uma perda de (R\$ 121.324 mil).

No Valor Justo dos Ativos do Plano, em 31 de dezembro de 2013, foi incluída a parcela de R\$ 219.471 mil, correspondente à 89,5657% do saldo, na mesma data, do Fundo Previdencial desse Plano de Benefícios, onde o referido percentual corresponde à proporção das Provisões Matemáticas dos Participantes Ativos / Assistidos da FINEP em relação ao total das Provisões Matemáticas do Plano em questão.

As premissas atuariais utilizadas foram:

- Taxa de juros (desconto) para avaliação do custo do serviço corrente e da obrigação atuarial total: 10,76% ao ano (6,5% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do Plano: 10,76% ao ano (6,5% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Taxa de crescimento salarial: 6,288% ao ano (2,10% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada: 4% ao ano;
- Inflação Projetada: 4% ao ano;
- Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo ao longo de cada ano: 0,98 (98%);
- Taxa de rotatividade: considerada nula para refletir, de forma conservadora, o reflexo da entrada em vigor do Instituto do Benefício Proporcional Diferido (BPD);
- Hipóteses de Entrada em Benefício de Aposentadoria Programada: o empregado participante do Plano entra em gozo do Benefício de Aposentadoria Programada 2 anos após preencher os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena;
- Tábua Geral de Mortalidade: q_x da AT-2000 (masculina) – suavizada em 10%;
- Tábua de entrada em invalidez: i_x da LIGHT-FRACA;
- Tábua de mortalidade de inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) – suavizada em 10%;
- Tábua de mortalidade de ativos: obtida pelo método de Hamza a partir dos valores adotados para $q_x / i_x / q_x^i$
- Composição de família: experiência obtida na região de atuação da empresa Patrocinadora para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos, e família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos.

19. REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Para atender à Resolução nº 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, seguem maior e menor remunerações

pagas aos empregados e administradores da FINEP (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos) bem como o salário médio dos empregados e dirigentes:

▪ Empregados

Maior remuneração: R\$ 31.452,69

Menor remuneração: R\$ 2.657,97

Remuneração média: R\$ 13.358,50

▪ Dirigentes

Presidente: R\$ 36.227,49

Diretores: R\$ 34.502,37

20. COBERTURA DE SEGUROS

Em termos de contrato administrativo, a FINEP possui seguro empresarial na Marítima Seguros S/A, com coberturas contra incêndio, queda de raio, explosão (de qualquer natureza), fumaça, danos elétricos, responsabilidade civil em estabelecimento comercial, entre outras, para o conteúdo dos imóveis no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

21. PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

21.1 Liquidez Imediata

A capacidade que a FINEP tem de liquidar suas obrigações de curto prazo apenas com suas disponibilidades financeiras é representada pelo indicador Liquidez Imediata e aumentou de 2,44 em 2012 para 3,36 em 2013.

21.2 Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente da FINEP foi de 3,21 em 2012 para 4,24 em 2013 e representa a capacidade que a empresa tem de efetuar o pagamento integral de suas obrigações devidas em até um ano, com os ativos registrados também no curto prazo.

21.3 Endividamento Geral

O endividamento com terceiros em relação ao investimento de capital próprio pode ser indicado pelo Endividamento Geral. Tendo aumentado de 6,31 em 2012 para 6,76 em 2013, é justificado pelo crescimento de empréstimos de longo prazo para a FINEP, principalmente o relativo ao PSI, via BNDES.

21.4 Composição de Exigibilidades

O quociente de estrutura de capital Composição de Exigibilidades aponta que o percentual de obrigações de curto prazo da FINEP em relação às suas obrigações totais diminuiu de 0,15 em 2012 para 0,12 em 2013, o que evidencia maior concentração das exigibilidades no longo prazo.

21.5 Imobilização do Patrimônio Líquido

Este indicador de estrutura de capital mostra o percentual do Patrimônio Líquido que está financiando o Ativo Permanente. Considerando que a Imobilização do Patrimônio Líquido da FINEP passou de 0,12 em 2012 para 0,09 em 2013, a empresa continua com boa parte de seus recursos próprios disponíveis para outros investimentos.

21.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

O retorno econômico obtido sobre o capital próprio da FINEP, mensurado pelo indicador Rentabilidade do Patrimônio Líquido, aumentou de 9,89% em 2012 para 12,18% em 2013.

21.7 Margem Líquida

A margem evidencia o retorno econômico obtido com as receitas de intermediação financeira sendo de 14,96% em 2012 e 16,78% em 2013.

Maria Salete Cavalcanti
Diretora
CPF 205.793.304-00

João Alberto De Negri
Diretor
CPF 620.169.979-15

Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor
CPF 627.437.597-04

Cláudio Guimarães Júnior
Diretor
CPF 663.948.647-49

Glauco Antonio Truzzi Arbix
Presidente
CPF 518.652.118-34

Ruben Silveira Mello Filho
Contador - CRC-RJ
056.592/0-7
CPF 598.262.907-34